

## PORTARIA GP/CMSF Nº 048/2024

Concede diária a Secretário de Finanças da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder aos Secretário de Finanças da Câmara Municipal de São Fernando/RN, AGUINALDO SILVA DINIZ uma diária no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 29 de novembro de 2024. A diária tem por objetivo o seu comparecimento a FECAM-RN, à fim de resolver problemas administrativos desta casa legislativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua autorização.

São Fernando/RN, 28 de Novembro de 2024.

Publique-se. Pague-se.

Misael Bruno de Araújo Silva

Presidente

**Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva

**Código Identificador:** 54038878

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/11/2024.

EDIÇÃO 2039. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>